

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
**CARNAVAL DO PAPANGU 2024**

**XI CONCURSO DE PASSISTAS DE BEZERROS**

**EDITAL**

**APRESENTAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**, por meio da **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.436/2022**, regulamentada pelo **Decreto nº 2.503/2022**, torna público o presente Edital de Seleção de Passistas de Frevo, reconhecendo e incentivando o talento dos passistas, contribuindo assim para o fortalecimento e perpetuação dessa expressão artística tão singular e significativa para o Município.

**1. DA FINALIDADE**

1.1. A seleção de passistas de frevo é instituída nos termos do Art. 4º da Lei Municipal de Fomento à Cultura, que prevê o apoio financeiro como forma de incentivar e fortalecer manifestações culturais locais. Trata-se, portanto, de incremento de renda na forma de premiação, para os passistas selecionados nos termos deste edital, estimulando assim o aprimoramento de habilidades, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo da expressão cultural.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas de 05 a 08 de fevereiro, na sede SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA – Rua XV de novembro, (antiga coletoria) – Centro – Bezerros – PE, das 08h às 15h, mediante as condições estabelecidas neste Regulamento, o qual estará à disposição dos interessados e disponível no site [www.bezerros.pe.gov.br](http://www.bezerros.pe.gov.br).

2.2. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão preencher a Ficha de Inscrição disponibilizada no local (ANEXO I), anexando juntamente cópia dos seguintes documentos: RG ou Registro Civil, CPF e comprovante de residência.

2.3. Os (as) menores de 18 (dezoito) anos só poderão participar mediante a presença dos pais ou responsáveis legais, que deverão preencher autorização conforme modelo Anexo II, disponibilizado no local.

2.4. Os candidatos poderão se inscrever nas seguintes categorias:

<b>CATEGORIAS</b>	<b>FAIXA ETÁRIA</b>
Mirim (masculino e feminino)	08 a 11 anos
Infantil (masculino e feminino)	12 a 15 anos
Juvenil (masculino e feminino)	16 a 19 anos
Adulto (masculino e feminino)	20 a 35 anos

2.5. Os (As) vencedores(as) deverão obrigatoriamente, posteriormente ao Concurso, entregar toda documentação solicitada pela Secretaria de Turismo e Cultura, para fins de formalização processual, sendo o recebimento do prêmio condicionado a esta etapa, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação do resultado. Ficam os participantes cientes de que será realizada a verificação da regularidade fiscal municipal, para fins de pagamentos do respectivo prêmio.

### 3. DAS APRESENTAÇÕES

3.1. O Concurso acontecerá no dia 08 de fevereiro de 2024, 18h, no Polo J. Borges, em frente à prefeitura, de acordo com a categoria na qual o(a) candidato(a) estiver inscrito.

3.2. A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) respeitará a ordem alfabética dos seus primeiros nomes, conforme documento de identificação.

3.3. Os candidatos deverão apresentar-se em, no máximo, 02 (dois) minutos, com coreografias referentes à modalidade escolhida – FREVO.

3.4. As apresentações serão realizadas ao som do frevo, através do acompanhamento de orquestra contratada para esse fim.

### 4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A comissão julgadora será composta de 03 (três) à 05 (cinco) membros, que terão o livre arbítrio de escolher o melhor passista em cada categoria.

4.2. Para cada item de julgamento serão atribuídas notas de 05 (cinco) a 10 (dez), podendo haver fracionamento de uma casa decimal (Exemplo: 9,8 – 8,7 – etc.).

4.3. Em caso de empate entre 02 (dois) ou mais candidatos, o critério de desempate será através de voto de minerva, que será proferido pelo Presidente do Júri.

4.4. Os itens de julgamento são os seguintes:

- a) **COREOGRAFIA:** Dança referente à modalidade escolhida – FREVO. Deverá ser levada em conta a coreografia, graciosidade, leveza e o desenvolvimento da dança;
- b) **DESENVOLTURA:** Atitudes, postura, elegância, criatividade e empolgação;
- c) **CONJUNTO:** Visão geral da apresentação de cada participante, uma análise minuciosa dos quesitos;
- d) **TEMPO DE APRESENTAÇÃO:** Cada candidato terá direito a 02 (dois) minutos, no máximo, para cada apresentação.

## 5. DA PREMIAÇÃO

CATEGORIA	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
Passista Mirim Feminino	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
Passista Mirim Masculino	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
Passista Infantil Feminino	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
Passista Infantil Masculino	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
Passista Juvenil Feminino	R\$ 800,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00
Passista Juvenil Masculino	R\$ 800,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00
Passista adulto Feminino	R\$ 800,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00
Passista adulto Masculino	R\$ 800,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00

5.1 O valor total deste edital é de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

5.2 Do valor da premiação individual, serão deduzidos os impostos, conforme definições da legislação tributária vigente.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato que provocar qualquer tipo de transtorno, fora ou dentro da área que compreende o concurso, ou diante de outro concorrente, será automaticamente desclassificado pela comissão julgadora, sendo impedido de participar do concurso nos próximos dois anos.

6.2. Não será permitido aos candidatos contato com a Comissão Julgadora antes ou durante a realização da eliminatória e da finalíssima;

6.3. Para a coordenação é conferido o direito de alterar ou acrescentar medidas que se fizerem necessárias à efetivação do CONCURSO;

6.4. É facultado a qualquer participante a apresentação de recurso administrativo contra a decisão da Comissão Julgadora. O recurso deve ser entregue a Secretaria de Turismo e Cultura no prazo improrrogável de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do resultado da apuração, que se dará no mesmo dia da realização da seleção.

6.5. Os Recursos apresentados serão limitados aos elementos externos associados aos itens delineados neste regulamento. Não serão apreciados recursos que questionem critérios de avaliação ou aspectos vinculados à qualidade estética que envolvam apreciação subjetiva por parte dos membros da Comissão.

6.6. A Prefeitura Municipal de Bezerros, terá direitos exclusivos para a utilização da imagem dos participantes do Concurso para fins promocionais e publicitários, sem incorrer em qualquer custo adicional

6.7. A inscrição implica aceitação tácita de todos os itens deste edital.

6.8. Os pagamentos das premiações oriundas deste edital se darão em até 90 (noventa) dias úteis, a contar da divulgação do resultado.



6.9. Casos omissos serão resolvidos pela coordenação de Concurso.

**ANEXO I**  
**INSCRIÇÃO - CONCURSO DE PASSISTAS**  
**MIRIM (08 a 11 anos)**

CATEGORIA:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
NOME DO CANDIDATO:
ENDEREÇO:
NOME DO RESPONSÁVEL:
CPF DO RESPONSÁVEL:
CONTATO:

Bezerros, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**INSCRIÇÃO - CONCURSO DO PAPANGU**  
**INFANTIL (12 a 15 anos)**

CATEGORIA:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
NOME DO CANDIDATO:
ENDEREÇO:
NOME DO RESPONSÁVEL:
CPF DO RESPONSÁVEL:
CONTATO:

Bezerros, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**INSCRIÇÃO - CONCURSO DO PAPANGU  
JUVENIL(16 a 19 anos)**

CATEGORIA:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
NOME DO CANDIDATO:
ENDEREÇO:
NOME DO RESPONSÁVEL:
CPF DO RESPONSÁVEL:
NOME DA FANTASIA:
CONTATO:

Bezerros, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**INSCRIÇÃO - CONCURSO DO PAPANGU  
ADULTO (20 a 35 anos)**

CATEGORIA:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
NOME DO CANDIDATO:
ENDEREÇO:
CPF DO CANDIDATO:
NOME DA FANTASIA:
CONTATO:

Bezerros, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2024

---

Assinatura

ANEXO II

**FICHA DE RESPONSABILIZAÇÃO - INSCRITOS MENORES DE IDADE**

Eu \_\_\_\_\_ portador do RG  
n.º \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_,  
responsável legal pelo menor

\_\_\_\_\_  
CPF n.º \_\_\_\_\_) RG n.º \_\_\_\_\_, nascido em  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, autorizo o mesmo a participar do Concurso  
\_\_\_\_\_. Autorizo ainda o uso da imagem do menor de idade  
para fins promocionais e publicitários relacionados ao Concurso de Passistas, conforme  
especificado no regulamento.

Bezerros, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2024

---

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR